



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 123/2021

SÚMULA: Dispõe sobre o Programa de incentivo à doação de cabelos para pessoas em tratamento de câncer “DOE ESPERANÇA” no Município de Apucarana, como específica e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APRECIOU E APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS VEREADORES ANTONIO LUCIANO FACCHIANO E JOSSUELA MARTINS PIRELLI, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica instituído no Município de Apucarana o Programa de incentivo à doação de cabelos para pessoas em tratamento de câncer “DOE ESPERANÇA”.

Art. 2º São objetivos do Programa de Incentivo à Doação de Cabelos para Pessoas em Tratamento de Câncer:

I - Sensibilizar as pessoas a doarem parte de suas madeixas, para que com este material, ONGs e demais entidades representativas possam produzir perucas, que posteriormente, serão distribuídas gratuitamente para pessoas carentes ou de baixa renda em tratamento de câncer.

II - Promover solidariedade para com o próximo.

III - Enaltecer a importância de um gesto altruísta em meio à dor desta doença.

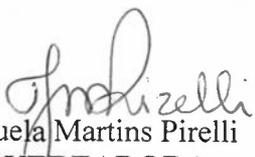
IV - Recuperar a autoestima dos pacientes em tratamento de câncer.

Art. 3º - O programa poderá ser desenvolvido e difundido pelas entidades representativas, ONGs e demais colaboradores no Município por meio de ações, eventos, projetos, divulgações e demais atividades voltadas à conscientização sobre a importância da doação de cabelo, para confecção de perucas, para os portadores da doença acima citada.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 13 de outubro de 2021.


Antonio Luciano Facchiano
VEREADOR


Jossuela Martins Pirelli
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O câncer corresponde a um grupo de várias doenças de células anormais que podem ocorrer em qualquer local do organismo e afetam pessoas de qualquer idade, sexo, raça ou condição financeira.

Após o diagnóstico, pode ser tratado por meio de cirurgia para fins curativos ou controle de sintomas, por radioterapia, quimioterapia, hormonioterapia e terapias alvo. Muitos casos exigem a combinação de mais de uma dessas modalidades.

A queda de cabelo, cientificamente chamada de alopecia ocorre porque a quimioterapia afeta principalmente células que se multiplicam com frequência, como as do cabelo. O mais comum é ele começar a cair depois da terceira ou quarta sessão, e pode se soltar aos poucos ou em grandes tufo.

Os tipos de câncer que exigem um tratamento mais “forte”, como de mama, leucemias e linfomas, são muitas vezes combatidos com remédios que ocasionam a queda.

Entre tantas inquietações que passam pela mente a partir da confirmação do diagnóstico e definição do tratamento, uma delas é encarar a perda dos cabelos que costuma acompanhar a quimioterapia. Ao enfrentar esse processo é natural que, principalmente, as mulheres se sintam desanimadas, mas o tratamento não precisa interferir na sua vontade de explorar o seu novo visual, no prazer de se arrumar e se sentir bonita. É possível tratar o câncer e continuar se preocupando com a aparência.

Existem alternativas para lidar com a queda dos fios, afinal, perder o cabelo não significa perder a vaidade. É neste momento que lenços, chapéus e perucas entram em cena. Uma peruca pode ser um importante passo para o resgate da autoestima e consequentemente da força para lutar contra a doença. Muitas mulheres gostariam de utilizar perucas durante o tratamento, porém não têm acesso ao acessório, muitas vezes em função de seu alto custo. Ao mesmo tempo, existem pessoas interessadas em doar as madeixas cortadas a fim de ajudar pacientes oncológicos, mas não sabem como fazer isso. Contudo, diversas instituições recebem mechas de cabelo de doadores para confecção de perucas, que são posteriormente emprestadas ou doadas a mulheres que lutam contra o câncer. Essas instituições contam com o apoio de parceiros que produzem as perucas normalmente sem custo, formando uma cadeia que costuma terminar em muitos sorrisos e superação.

Diante do exposto, apresentamos o presente projeto de lei, e solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação.


Antonio Luciano Facchiano
VEREADOR


Jossuela Martins Pirelli
VEREADORA